MOÇÃO Nº 294/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, para a suspensão de cobrança de área azul neste munícipio durante a pandemia.

Senhor Prefeito,

Considerando-se que, este vereador vem sendo procurado por muitos comerciantes e moradores solicitando informações a respeito do funcionamento de cobrança de área azul, no município, reclamam que a abertura admitida pela administração libera somente 04 horas por dia de comércio aberto, e que a cobrança de área azul continua horário normal;

Considerando-se que, é inadmissível que a cobrança de área azul, esteja sendo realizada, pois a cobrança acaba afastando os munícipes da área central, fazendo com que realizem suas compras nos bairros e esta situação atinge principalmente, os pequenos empresários na região central;

Considerando-se que, são muitos autônomos e pequenos empresários que já estão à beira da falência, o que levará a um círculo vicioso na economia. Neste momento de elevada inquietação, em que a comunhão de esforços se torna ainda mais necessária, contamos com a sensibilidade do governo municipal para suspensão, diante da crise que enfrentamos, e que a adoção das providências seja célere a fim de garantir o enfrentamento dos desafios que se apresentam.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, *manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia,**para suspensão de cobrança de área azul neste munícipio durante a pandemia.*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2020.

**Carlos Fontes**

-Vereador-